

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

TERMO DE DECISÃO

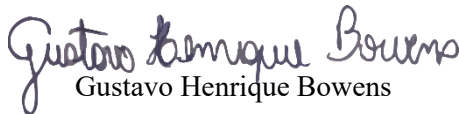
O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 68º Jogos Abertos do Paraná, etapa regional, realizado na cidade de Campo Largo/PR, tendo em pauta o **Recurso Necessário nº 014/2026**, por unanimidade de votos, conheceu e julgou **DESPROVIDO** o recurso, mantendo a decisão proferida pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva em relação a VALDAIR DA SILVEIRA OLIVEIRA, atleta da equipe de Futebol 7 do Município de Foz do Jordão, camisa nº 09, pela prática das infrações previstas nos arts. 188 c/c 182 do COJDD, à pena de **ELIMINAÇÃO**.

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2026.

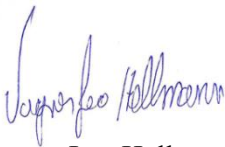


Raiane Cristina Vieira
Secretária

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



Gustavo Henrique Bowens
PRESIDENTE



Vagner Leo Hollmann
AUDITOR



Marco Vinicius Lopes
AUDITOR



Ana Paula Myszczuk
PROCURADORA



Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA